

Arvore



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 23 de Novembro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.368/2018

SOLICITANTE: 2018/4/155699

ENDEREÇO: Rua Doutor João Valente do Couto, nº 683

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

Nome científico: *sp.*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um individuo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0372-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 155699

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Doutor João Valente do Couto, 683

BAIRRO: Jardim Santa Genebra

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 10 / 04 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 tronco seco

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a existência de um tronco seco. Recomenda-se a extração do tronco seco.

RECOMENDAÇÃO:

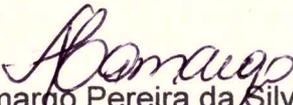
De acordo com parágrafo II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do tronco seco, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 12 de abril de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

